



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

NOVEMBRO DE 2020

Processo de Pagamento Nº 00001903

Data: 26/11/2020

Empenho NE nº 2020-00172/032

Credor GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Valor Bruto 1.740,49 (um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

Valor Retido 0,00

Valor Líquido 1.740,49 (um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária**

Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PA 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

| Conta   | Descrição                             | Doc.     | R\$ Valor |
|---------|---------------------------------------|----------|-----------|
| 11974-1 | 11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "14" | 26112020 | 1.740,49  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00172/032      Tipo ESTIMATIVA      Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Unidade 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 - Saúde  
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PA 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Subelemento 33903002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  
Fonte 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

**DADOS COMPLEMENTARES**

Convênio Contrato 005/2020  
Dispensa Licitação

**CREDOR**

Nome GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      CPF / CNPJ 17.541.052/0001-78  
Endereço      Bairro  
Complemento      Cidade ANDORINHA-BA

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO  | VALOR BRUTO |
|----------------|--|-------------|
| 26/11/2020     | UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS | 1.740,49    |

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.740,49 (um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

EM: 26/11/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 26/11/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA  
TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

| Banco | Agência | Conta   | Descrição                           | Doc.     | Fonte                                    | R\$ Valor |
|-------|---------|---------|-------------------------------------|----------|--|-----------|
| 001   | 4152-1  | 11974-1 | 11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1 | 26112020 | 9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA | 1.740,49  |

Ordem de Pagamento Nº 021113.01904/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

|   |            |                      |                    |              |                    |
|---|------------|----------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Empenho: 00172/2020   |            |                      | Parcela: 032       |              |                    |
| Tipo da Nota  |            |                      | Tipo de Crédito    |              |                    |
| Normal ( )  | Global ( ) | Por Estimativa ( X ) | Orçamentário ( X ) | Especial ( ) | Extraordinário ( ) |
| Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |            |                      |                    |              |                    |
| Função: 10 - Saúde  |            |                      |                    |              |                    |
| Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |            |                      |                    |              |                    |
| Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE                                   |            |                      |                    |              |                    |
| Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) |            |                      |                    |              |                    |
| Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                     |            |                      |                    |              |                    |
| Sub-Elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                         |            |                      |                    |              |                    |
| Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117         |            |                      |                    |              |                    |
| Processo/Adm.:  |            |                      |                    |              |                    |
| Dispensa:   |            |                      |                    |              |                    |
| Motivo:   |            |                      |                    |              |                    |
| Contrato: 005/2020  |            |                      |                    |              |                    |

## Saldo da Dotação

Saldo Anterior: 75.000,00      Valor do Empenho: 30.000,00      Saldo Atual: 45.000,00

## Credor(a)

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço:

Cidade: ANDORINHA

Estado: BA

CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78

Código: 000031

Banco: 001

Agência: 41521

Conta: 101508

## Complementação do Empenho

| Data  | Nro. | Histórico                    | Sld. Anterior | Valor     | Sld. Atual |
|-------|------|------------------------------|---------------|-----------|------------|
| 25/09 | 1    | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 64.860,46     | 7.000,00  | 57.860,46  |
| 03/11 | 2    | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 37.812,69     | 15.000,00 | 22.812,69  |
| Total |      |                              |               | 22.000,00 |            |

## Histórico

DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020, TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19). TERMO ADITIVO 002, 003, 004 DE VALOR. VEÍCULOS DE PLACAS: PKN-4510, PLO-9G50, OXX-8512, GÉL-3E13. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11 A 10/11/2020, NOTA FISCAL Nº 3644.

## Dados do Empenho

Saldo Anterior: 8.096,81      Valor: 1.740,49      Saldo Atual: 6.356,32

## Dados da Liquidação

Valor Bruto: 1.740,49      Valor Retido: 0,00      Valor Líquido: 1.740,49

## Retenções

Conta Contábil R\$ Retido

**Controle Interno**  
Processo Analisado  
21/11/20

## Nota de Liquidação

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM: 24/11/2020

GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/11/2020

ADSON PINTO DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**EMPENHO DA DESPESA**

**Exercício:** 2020  
**Unidade:** 021113  
**Número:** 00172  
**Data:** 01/06/2020

**Dados do Credor**

**Credor:** 000031 GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
**Endereço:**  
**CNPJ/CPF:** 17.541.052/0001-78 **Cidade:** ANDORINHA **Estado:** BA  
**Banco:** 001 **Agência:** 41521 **Conta:** 101508

**Classificação da Despesa**

**Ficha:** 707  
**Empenho:** ESTIMATIVA  
**Crédito:** ORCAMENTARIO  
**Orgão:** 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Sub-função:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
**Ação (PA):** 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117  
**Sub-elemento:** 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**Dados da Licitação**

**Dispensa:** **Processo:**  
**Motivo:** **Contrato:** 005/2020

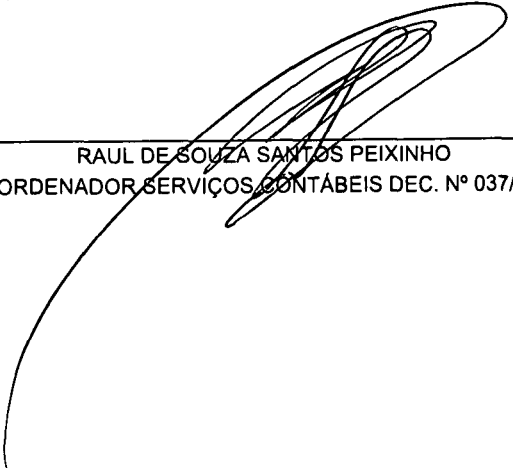
**Especificação**

**Saldo Anterior:** 75.000,00  
**Valor do Empenho:** 30.000,00 ( trinta mil reais)  
**Saldo Atual:** 45.000,00

**Histórico:** DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19).

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/06/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/06/2020

  
RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

|   |   |   |                              |
|---|---|---|------------------------------|
| RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | VALOR NOTA<br>R\$ 1.740,49                            | NF-e                         |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | Nº: 000.003.644<br>SÉRIE : 1 |

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <b>GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA</b><br><br>R ANEL VIARIO, 275<br>TERREO<br>JUSTINO GOMES<br>ANDORINHA<br>BA<br>TEL/FAX: 74991154021<br>CEP: 48990000 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br>Nº 000.003.644<br>SÉRIE : 1<br>FOLHA: 1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2920 1117 5410 5200 0178 5500 1000 0036 4410 0002 3523<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
|   | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE</b>   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>129200619079995 - 13/11/2020 08:14:10 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>106780873   | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  | CNPJ<br>17.541.052/0001-78   |  |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|   |                            |                                |   |
|---|----------------------------|--------------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA</b> |                            | CNPJ/CPF<br>11.413.442/0001-86 | DATA DA EMISSÃO<br>13/11/2020                   |
| ENDEREÇO<br>RUA PRINCIPAL ISABEL S N. TERREO, 100                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>48990-000               | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>13/11/2020             |
| MUNICÍPIO<br>ANDORINHA  | FONE/FAX<br>(00) 0000-0000 | UF<br>BA                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>08:13:57 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |                                 |                                    |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.740,49 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                 |
|                                 |                         |                                 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.740,49      |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                                |             |               |                    |              |
|--------------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA<br>9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF                 | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                      |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                        | MARCA       | NUMERAÇÃO     | PESO BRUTO         | PESO LIQUIDO |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
|            |                              |          |      |      |       |         |                |             |              |            |           | ICMS      | IPI  |                           |
| 5          | GASOLINA C ADITIVADA         | 27101259 | 0 60 | 5929 | LT    | 370,475 | 4,698          | 1.740,49    | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00                      |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Sequencia:2352 Terminal:CAIXA Op:EDMILSON C:44 E:32<br>BASE DE ICMS ST 1740,49 VALOR DE ICMS ST 504,74<br>PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS<br>Documentos Fiscais:5761, 5829, 5872, 5962, 5977, 6010, 6077, 6189, 6214, 6264, 6318, 6337, 6365, 6465 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



26/11/2020 09:47:40

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | BA 290135 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência        | 4152-1                    |
| Conta corrente | 11974-1                   |

#### Creditado

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | GGC DERIVADOS DE PETROLEO |
| Agência        | 4152-1                    |
| Conta corrente | 10150-8                   |
| Valor          | 1.740,49                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

---

|              |  |                     |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA    | 26/11/2020 09:28:11 |
|              | J9595595 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO | 26/11/2020 09:31:29 |
|              | J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA       | 26/11/2020 09:47:40 |

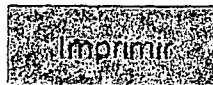
Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.

| COMBUSTÍVEL | PLACAS  | ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO | 1         | 2  | 3      | 4      | 5             | 6      | 7       | 8      | 9        | 10 | 11         | 12     | 13     | 14 | 15            | 16 | 17 | 18 | 19    | 20 | 21        | 22 | 23 | 24 | 25            | 26 | 27    | 28 | 29 | 30 | 31      | TOTAL LITROS | TOTAL        |
|-------------|---|--------------------------|-----------|--|--------|--------|---------------|--------|---------|--------|----------|----|------------|--------|--------|----|---------------|----|----|----|-------|----|-----------|----|----|----|---------------|----|-------|----|----|----|---------|--------------|--------------|
|             |   |                          | PKN 4510  | FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E - 2017/2017 - BRANCA ANDORINHA/BA |        |        |               |        |         | 30,190 |          |    |            | 15,674 | 38,006 |    |               |    |    |    |       |    |           |    |    |    |               |    |       |    |    |    |         |              |              |
| PLO 9G50    | VW/GOL 1.0L MCA - 2019/2019 - BRANCA            |                          | 40,000    |  | 10,000 |        | 42,207        |        |         |        | 8,358    |    |            |        |        |    |               |    |    |    |       |    |           |    |    |    |               |    |       |    |    |    | 100,565 | R\$ 472,45   |              |
| OIOX 8512   | FIAT/UNO MILLE WAY ECON - 2012/2013 - BRANCA    |                          |           |  | 40,000 | 20,004 |               |        |         |        |          |    |            |        |        |    |               |    |    |    |       |    |           |    |    |    |               |    |       |    |    |    | 60,004  | R\$ 281,90   |              |
| GEL 3E13    | RENAULT /SANDERO LIFE 1.0 MT 2020/2020 - BRANCA | 33,000                   |           | 25,002   |        |        | 30,029        | 38,005 |         |        |          |    |            |        |        |    |               |    |    |    |       |    |           |    |    |    |               |    |       |    |    |    | 126,036 | R\$ 592,12   |              |
| CONSOLIDADO |   |                          | 1ª DEZENA |  |        |        | QUANT. LITROS |        | 370,475 |        |          |    | 2ª DEZENA  |        |        |    | QUANT. LITROS |    | -  |    |       |    | 3ª DEZENA |    |    |    | QUANT. LITROS |    | 0,000 |    |    |    |         |              |              |
|             |   |                          |           |  |        |        | VALOR         |        | R\$     |        | 1.740,49 |    | LITROS/R\$ |        | VALOR  |    | R\$           |    | -  |    | VALOR |    | R\$       |    | -  |    | VALOR         |    | R\$   |    | -  |    | 370,475 |              | R\$ 1.740,49 |

*[Assinatura]*  
GESON JOSÉ CARDOSO FIGUEIREDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.541.052/0001-78  
**Razão Social:** GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
**Endereço:** RUA ANEL VIARIO 275 TERREO / JUSTINO GOMES / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2020 a 25/11/2020

**Certificação Número:** 2020102704343639092883

Informação obtida em 06/11/2020 14:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202835669

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                   |                    |
| GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL             | CNPJ               |
| 106.780.873                    | 17.541.052/0001-78 |

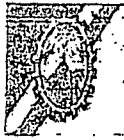
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE ANDORINHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 16/10/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000209/2020

Emissão: 14/10/2020

Validade: 12/01/2021 ✓

**GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**CGA: 000.000.843/001-82**

**CNPJ: 17.541.052/0001-78**

**CNAE: 4731-8/00**

**ROD ANEL VIÁRIO , 275**

**POSTO DE GASOLINA**

**JUSTINO GOMES**

**48.990-000 - ANDORINHA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
Maria Francisca Araujo dos Santos  
DIRETORA DO DPTO DE TRIBUTOS  
Doc. nº 129/2020

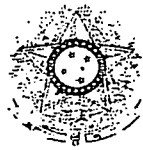
Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FRANCY

Assinatura Digital conforme Lei No.



LOCAL:00220200000020900000551538



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.541.052/0001-78  
Certidão n°: 12807719/2020  
Expedição: 02/06/2020, às 15:44:19  
Validade: 28/11/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.541.052/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 17.541.052/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:05 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **5AGE.74D3.8E76.F0BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.